

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Deontologia e Legislação Farmacêutica.	2.º semestre	2		1,5			
Microbiologia Farmacêutica	2.º semestre	2		3			
Opção	2.º semestre	2		1,5			

QUADRO N.º 6

6.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Estágio	1.º semestre					1 040	

Portaria n.º 1049/2005

de 13 de Outubro

A requerimento da PEDAGO — Sociedade de Empreendimentos Pedagógicos, L.^{da}, entidade instituidora do Instituto Superior de Ciências Educativas, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 415/88, de 10 de Novembro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 1105/94, de 10 de Dezembro, alterada pelas Portarias n.ºs 235/2003, de 17 de Março, e 430/2003, de 22 de Maio;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 67.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o n.º 3 do artigo 52.º do Estatuto;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º**Alteração do plano de estudos**

O anexo à Portaria n.º 1105/94, de 10 de Dezembro, alterada pelas Portarias n.ºs 235/2003, de 17 de Março, e 430/2003, de 22 de Maio, que aprovou o plano de estudos do curso de Professores do Ensino Básico — 2.º Ciclo, variante de Educação Visual e Tecnológica, ministrado pelo Instituto Superior de Ciências Educativas, passa a ter a redacção constante do anexo à presente portaria.

2.º**Transição**

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º**Aplicação**

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 27 de Setembro de 2005.

ANEXO

(Portaria n.º 1105/94, de 10 de Dezembro, alterada pelas Portarias n.ºs 235/2003, de 17 de Março, e 430/2003, de 22 de Maio — alteração)

Instituto Superior de Ciências Educativas**Curso de Professores do Ensino Básico — 2.º Ciclo, variante de Educação Visual e Tecnológica**

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Pedagogia	Anual		3				
Psicologia do Desenvolvimento	Anual		3				
Expressão Vísuo-Plástica I	Anual		3				

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Desenho e Geometria	Anual		3				
Matemática	Anual		3				
Língua Portuguesa I	Anual		3				
Metodologia da Investigação em Educação	Anual		2				
Expressão Musical	1.º semestre		2				
Informática Aplicada	1.º semestre		2				
Educação Ambiental	2.º semestre		2				
Inglês I	2.º semestre		2				

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Metodologia e Sistematização do Ensino	Anual		3				
Expressão Visuo-Plástica II	Anual		3				
Língua Portuguesa II	Anual		3				
Prática Pedagógica I	Anual		2	4			
Expressão Físico-Motora	1.º semestre		3				
Inglês II	1.º semestre		2				
Tecnologia Educativa	1.º semestre		2				
Geografia Física e Humana de Portugal	1.º semestre		2				
Teoria e História do Design	2.º semestre		3				
História das Artes I	2.º semestre		2				
Filosofia da Educação	2.º semestre		2				
História da Sociedade Portuguesa	2.º semestre		2				

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Expressão Visuo-Plástica III	Anual		3				
Artes Plásticas e Design	Anual		3				
Tecnologias e Materiais I	Anual		3				
Prática Pedagógica II	Anual		3	5			
História das Artes II	1.º semestre		2				
Organização e Gestão Escolar	1.º semestre		2				
Didáctica da Educação Visual e Tecnológica I	1.º semestre		3				
História das Artes Visuais em Portugal	2.º semestre		3				
Comunicação e Webdesign	2.º semestre		2				

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Imagem e Comunicação Visual	Anual		3				
Tecnologias e Materiais II	Anual		3				
Didáctica da Educação Visual e Tecnológica II	Anual		3				
Prática Pedagógica III	Anual		2	10			
Projecto	Anual		2				
Educação Especial	1.º semestre		2				
Desenvolvimento da Expressão Criadora da Criança	1.º semestre		2				
Tecnologias Interactivas	2.º semestre		3				
Atelier de Movimento Expressivo	2.º semestre		3				